instituto dos registos e do notariado

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de Marco de Canaveses

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 294/2021

Assunto:

Data: 24-08-2021 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu nome Carolina Maria Florêncio Aires, conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de Marco de Canaveses, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir indicados oficiais de registo competências para a prática dos seguintes atos:

Modesto da Costa Araújo; e

Maria Cristina Moreira da Silva

Todos os pedidos de registos predial, por mim distribuídos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2021,ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos senhores oficiais Modesto da Costa Araújo e Maria Cristina da Silva Moreira, até à data da sua publicação.

A conservadora

(Carolina Maria Florêncio Aires)